



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.051/81

- Dispõe sobre concessão de serviços de transporte coletivo urbano -

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ,
DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 68 da Lei Orgânica dos Municípios e artigo 293 e seguintes da Lei Municipal nº 1.802, autorizado a dar em concessão mediante concorrência pública os serviços de exploração de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus movidos a combustível líquido, no Município de Jacareí.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 27 de novembro de 1981


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal

MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.-

Pelo presente instrumento particular de contrato de concessão e exploração de transporte coletivo de passageiros, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, doravante designada, simplesmente, PREFEITURA, e a
....., neste ato representada na forma de / seu contrato social, por seu,, doravante designada, simplesmente, CONCESSIONÁRIA, tem justo, / certo e contratado o quanto segue:-

D O O B J E T O

1.- Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, a Prefeitura Municipal de Jacareí, com fundamento / nas Leis Municipais nº.....e nº 1802 de 17 de agosto de 1977, Decreto Lei Federal 200, Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969 e tendo em vista o resultado da Concorrência / Pública nº....., homologada em....., concede à
....., com exclusividade para todo o município de / Jacareí, a exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros, por onibus movidos à combustível líquido, pelo prazo e nas condições constantes deste contrato.

1.1.- A CONCESSIONÁRIA fica obrigada a cumprir, as linhas definidas no anexo 01, o qual, rubricado pelas / partes, fica fazendo parte integrante do presente contrato, como se nele estivesse transcrito em inteiro teor, com os itinerários, número de veículos, horário, pontos iniciais e pontos finais, nele constantes.

1.2.- A PREFEITURA, poderá, considerando o interesse público e respeitadas as condições deste contrato e a viabilidade viária e econômica, criar novas linhas, que serão / atendidas pela CONCESSIONÁRIA.

1.3.- Os itinerários, pontos iniciais e finais, e horário das linhas objeto deste contrato, poderão ser alterados, de comum acordo das partes, mediante carta-comunicado

respeitado o interesse público, as quais assinadas pelas partes passarão a integrar o presente contrato.

D O P R A Z O

2.- O presente contrato vigirá pelo prazo de dez anos, contados de sua assinatura, prazo este prorrogável por igual período, nos termos do artigo 302 da Lei Municipal nº 1802 de 17 de agosto de 1.977.

2.1.- A prorrogação do presente contrato far-se-á, automaticamente, findo o primeiro período, salvo comunicação em contrário, por quaisquer das partes por carta protocolada, com 180 dias de antecedência.

2.2.- Vencido o prazo do presente contrato / ou sua prorrogação, obriga-se a CONCESSIONÁRIA a manter a prestação dos serviços concedidos, até a data do início da prestação / dos serviços pelo novo concessionário.

D A R E M U N E R A Ç Ã O

3.- Os serviços concedidos serão remunerados pela cobrança, por parte da CONCESSIONÁRIA, diretamente dos usuários, sem qualquer onus para a PREFEITURA, de tarifa, ora fixada por passageiros.

3.1.- A Tarifa supra estabelecida poderá ser reajustada por decreto municipal, por solicitação fundamentada / da CONCESSIONÁRIA, com vista a manter o equilíbrio financeiro dos serviços, levando-se em conta, também: a) as despesas de operação e custeio, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza; / b) as reservas para depreciação e c) a justa remuneração do capital.

3.2.- A tarifa supra estabelecida, será reduzida em (.....)do seu valor, para o transporte de escolares.

3.2.1.- A redução supra estabelecida será / concedida mediante a utilização de passes escolares, que serão / vendidos aos escolares devidamente credenciados

3.2.2.- O credenciamento a que se refere a cláusula 3.2.1., será efetuado mediante a apresentação de atestado de matrícula contendo o horário do período escolar, comprovação de endereço da residência e duas fotos 3 por 4.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

4.- A CONCESSIONÁRIA se obriga a manter em circulação, em perfeitas condições de conservação e limpeza, os veículos necessários ao atendimento dos serviços, nos tipos e quantidades estipulados no anexo nº 1, compreendendo efetivos e reservas, num total de ... veículos, conforme estipulado na proposta, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.

4.1.- O número de veículos estipulados na cláusula supra, poderá ser modificado em decorrência do aumento da demanda e da criação de novas linhas nos termos da cláusula 1.2. e 1.3. supra.

4.2.- A CONCESSIONÁRIA se compromete a que seus motoristas, cobradores e fiscais, mantenham-se uniformizados, bem como a selecioná-los com vistas à manutenção da boa qualidade dos serviços prestados.

4.3.- A CONCESSIONÁRIA se obriga a permitir a vistoria dos veículos, quando assim o desejar a PREFEITURA, por pessoa devidamente credenciada, para fins de comprovar as condições de conservação dos veículos.

4.4.- A CONCESSIONÁRIA se obriga a fornecer à PREFEITURA as informações e documentos necessários, quando solicitada, a fim de apurar as condições financeiras para manutenção dos serviços, bem como as eventuais revisões de tarifa.

4.5.- A CONCESSIONÁRIA se obriga a cumprir as exigências referentes ao trânsito, e em especial as referentes à poluição do ar com emissões de gases e lubrificantes em combustão.

4.6.- Os veículos discriminados na propostaficarão fazendo parte inte-

integrante do presente como se nele estivesse / transcrito em inteiro teor, ficando à disposição para a prestação dos serviços concedidos, podendo, entretanto, serem substituídos, pela CONCESSIONÁRIA por outros equivalentes, com vistas à renovação periódica da frota.

4.7.- A PREFEITURA,, tendo em vista o caráter de exclusividade do presente contrato, compromete-se a não abrir, novas concorrências, com o fim de permitir, conceder ou autorizar a execução dos serviços de transporte coletivo por auto-onibus, na vigência do presente contrato ou sua prorrogação.

D A S P E N A L I D A D E S

5.- A CONCESSIONÁRIA ficará sujeita à multa no valor de, pelo descumprimento / dos horários fixados para cada linha.

5.1.- A parte que infringir o presente contrato, excetuada a hipótese da cláusula 5 supra, será responsável pelo pagamento de uma multa no valor de , sem prejuízo de responder a parte culpada pelas perdas e danos a que der causa e de declarar a parte inocente rescindido o contrato em todos os seus termos.

5.2.- A CONCESSIONÁRIA se obriga a dar início à prestação dos serviços, tão logo seja assinado o presente contrato, sob pena do pagamento de uma multa, estipulada em, por dia de atraso, até - máximo / de 15 dias, findo os quais, sem que tenha iniciado, poderá a PREFEITURA rescindir o contrato de concessão.

5.3.- Na hipótese de inadimplemento total ou parcial do presente contrato por parte da CONCESSIONÁRIA, reserva-se a PREFEITURA a faculdade de rescindir o presente contrato em todos os seus termos.

5.4.- Na hipótese de suspensão ou paralisação dos serviços, sem motivo justificável ou autorização da Prefeitura, ficará a CONCESSIONÁRIA sujeita à multa diária no valor de, sem prejuízo de responder pelas /

perdas e danos a que der causa e da apuração das eventuais responsabilidades civil e criminal.

D A S G E N E R A L I D A D E S

6.- A CONCESSIONÁRIA não poderá ceder ou / transferir a presente concessão sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura.

7.- O presente contrato obriga não só as partes contratantes como seus Sucessores.

8.- Aplicam-se, subsidiariamente ao presente contrato os princípios de direito público e em especial os referentes aos contratos de concessão de serviços públicos.

9.- A PREFEITURA se reserva o direito de exercer a mais completa fiscalização dos serviços, fiscalização esta que em nenhuma hipótese, pretexto ou circunstância eximirá a CONCESSIONÁRIA das responsabilidades legais, nem danos materiais ou pessoais que der causa a terceiros, seja por atos próprios da empresa ou de seus funcionários ou prepostos.

10.- A PREFEITURA não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos e outros encargos sociais que / competirem à Empresa na execução dos serviços, nem se obrigará a efetuar restituição ou reembolso de quantias principais ou acessórias que a mesma dispenda com esses pagamentos.

D A C A U Ç Ã O

11.- Para garantia da execução dos serviços objeto do presente contrato, a CONCESSIONÁRIA recolhe aos cofres da Tesouraria Municipal, a quantia de Cr\$. que poderá ser em dinheiro, títulos da dívida pública, fiança / bancária ou seguro garantia.

12.- Fica eleito o Foro da Comarca de Jacaré, para dirimir tôdas as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

JACAREÍ,

BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"
Jacareí — Estado de São Paulo

Concedente:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

Concessionário:-

14

A N E X O - 1

Relação das linhas, itinerárias, horários, pontos finais e iniciais e número de veículos, a que se refere a Concessão.

1.- LINHA: JARDIM DAS INDÚSTRIAS - CENTRO (CIRCULAR 1)

1- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS:

- a) Extensão: ida: 4 Km Volta: 5 Km Total: 9 Km.
- b) Tempo de percurso: 40 (quarenta) minutos. ida e volta
- c) Número de veículos: 01 (hum) (efetivos e reservas)

2- FREQUÊNCIA DE CARROS:

- a) Dias úteis:
Das 06,20 às 20,20 hs. 01 carros-intervalos de 40 min.
- b) Sábados:
Das 06,20 às 20,20 hs. 01 carros-intervalos de 40 min.
- c) Domingos e Feriados:
Das 06,20 às 20,20 hs. 01 carros-intervalos de 40 min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...02...

3- HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

- a) 1º carro no ponto inicial 06,20 hs.
- b) 1º carro no ponto final 06,40 hs.
- c) último carro no ponto inicial 20,20 hs.
- c) último carro no ponto final 20,20 hs.

4- ITINERÁRIO

LINHA: JARDIM DAS INDÚSTRIAS - CENTRO (CIRCULAR 1).

IDA

PONTO INICIAL - Rua São Sebastião
Rua Anésia Ruston,
Rua Expedicionário Armando Cavalcante,
Estrada Velha Rio - São Paulo - SP.-66,
Av. Siqueira Campos,
Rua Bernardino de Campos,
Rua Floriano Peixoto,
Rua Barão de Jacareí,
Praça Raul Chaves,

VOLTA

PONTO FINAL - Praça Raul Chaves
Rua Dr. Lúcio Malta,
Rua Luís Simon,
Rua 8 de Maio,
Rua Batista Scavone,
Praça dos Tres Poderes,
Av. Major Acácio Ferreira,
Rua João Américo da Silva,
Rua Alzira Sales de Siqueira,
Praça Conde de Frontin,
Rua Cônego José Bento,
Rua Rui Barbosa,
Rua General Carneiro,
Av. Siqueira Campos,
Estrada Velha Rio - São Paulo - SP.-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"
Jacareí — Estado de São Paulo

fls...03...

Rua Expedicionário João Santana,
Rua Anésia Ruston,
Rua São Sebastião.

II.- LINHA: CIDADE SALVADOR - CENTRO (CIRCULAR 02).

1.- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS:

- a) Extensão: Ida: 6 Km. Volta: 6 Km. Total 12 Km.
- b) Tempo de percurso: 50 (cinquenta) minutos, ida e volta.
- c) Número de veículos: 01 (hum) (efetivos e re-servas)

2.- FREQUÊNCIA DE CARROS:

- a) Dias úteis:
Das 5.30 às 21,20 hs. 01 carros-intervalos de 50 minutos.
- b) Sábados:
Das 5,30 às 21,20 hs. 01 carros-intervalos de 50 minutos.
- c) Domingos e Feriados:
Das 5.30 às 21,20 hs. 01 carros-intervalos de 50 minutos.

3.- HORÁRIO DE SERVIÇOS:

- a) 1º carro no ponto inicial 05,30 hs.
- b) 1º carro no ponto final 05,55 hs.
- c) último carro no ponto final 21,20 hs.
- d) último carro no ponto final 20,55 hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...04...

4.- ITINERÁRIO:

LINHA:- CIDADE SALVADOR - CENTRO (CIRCULAR 02).

IDA

PONTO INICIAL - Av. São Benedito
Rodovia Nila Máximo,
Rua Carlos de Campos,
Rua Barão de Jacareí,
Praça Raul Chaves.

VOLTA

Praça Raul Chaves,
Rua Dr. Lúcio Malta,
Rua Luiz Simon,
Rua 8 de Maio,
Praça dos Tres Poderes,
Av. Majos Acácio Ferreira,
Rua João Américo da Silva,
Rua Alzira Sales de Siqueira,
Praça Conde de Frontin,
Rua Cônego José Bento,
Rua Rui Barbosa,
Rua General Carneiro,
Rua Barão de Jacareí,
Rua Dr. Calor de Campos,
Rodovia Nilo Máximo,
Av. São Benedito.

III - LINHA:- PARQUE MEIA LUA - CENTRO (CIRCULAR 03).

1.- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS:

- a) Extensão: ida 12 Km Volta: 11 Km Total 23 Km.
- b) Tempo de Percorso: 70 (setenta) minutos, ida e volta.
- c) Número de veículos: 01 (hum) (efetivos e reservas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"
Jacareí — Estado de São Paulo

fls...05...

2.- FREQUÊNCIA DE CARROS:

a) Dias úteis:

Das 5,00 às 22,45 hs. 01 carros-intervalos de 70 minutos.

b) Sábados:

Das 5,00 às 22,45 hs. 01 carros-intervalos de 70 minutos.

c) Domingos e Feriados:

Das 5,-0 às 22,45 hs. 01 carros-intervalos de 70 minutos.

3.- HORÁRIO DE SERVIÇOS:

a) 1º carro no ponto inicial 05,00 hs.

b) 1º carro no ponto final 05,35 hs.

c) último carro no ponto inicial 23,30 hs.

d) último carro no ponto final 22,45 hs.

4.- ITINERÁRIO:

LINHA:- PARQUE MEIA LUA - CENTRO (CIRCULAR 03).

IDA

PONTO INICIAL - Av. Seis (Pque. Meia Lua).

Av. Quatro,

Rodovia Presidente Dutra,

Variante Getúlio Vargas,

Av. Siqueira Campos,

Rua J. B. Duarte,

Av. do Avareí,

Av. 9 de Julho,

Rua Dr. Lúcio Malta,

Rua Luiz Simon,

Rua 8 de Maio,

Rua Batista Scavone,

Praça dos Tres Poderes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE «CASTELO BRANCO»

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...06...

VOLTA

Praça dos Tres Poderes.
Av. Major Acácio Ferreira,
Rua João Américo da Silva,
Rua Alzira Sales de Siqueira,
Praça Conde de Frontin,
Rua Cônego José Bento,
Rua Rui Barbosa,
Rua Gal. Carneiro,
Rua Barão de Jacareí,
Praça Raul Chaves,
Rua Dr. Lúcio Malta,
Av. 9 de Julho,
Av. do Avareí,
Rua J.B.Duarte,
Av. Siqueira Campos,
Variante Getúlio Vargas,
Rodovia Presidente Dutra,
Av. Quatro,
Av. Seis.

IV - LINHA:- BAIRRO DO IGARAPÉS - CENTRO (CIRCULAR 04).

1- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS:

- a) Extensão: ida: 9 Km Volta: 9 Km. Total: 18 Km.
- b) Tempo de percurso: 45 (quarenta e cinco) minutos ida e volta.
- c) Números de veículos: 01 (hum) (efetivos e reser-vas).

2- FREQUÊNCIA DE CARROS:

a) Dias úteis:

Das 05,00 às 23,15 hs. 01 carros-intervalos de / 45 minutos.

b) Sábados:

Das 05,00 às 23,15 hs. 01 carros-intervalos de / 45 minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE «CASTELO BRANCO»

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...07...

c) Domingos e Feriados:

Das 05,00 às 23,15 hs. 01 carros-intervalos de /
45 minutos.

3- HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

- a) 1º carro no ponto inicial 05,00 hs.
- b) 1º carro no ponto final 05,20 hs.
- c) último carro no ponto inicial 23,15 hs.
- d) último carro no ponto final 22,50 hs.

4- ITINERÁRIO:

LINHA:- BAIRRO DO IGARAPÉS - CENTRO (CIRCULAR 04).

IDA

PONTO INICIAL - Rodovia D. Pedro I
Variante Lucas Nogueira Garcês,
Av. Maria Augusta Fagundes Gomes,
Rua Santa Helena,
Av. São João,
Av. Major Acácio Ferreira,
Rua João Américo da Silva,
Rua Alzira Sales de Siqueira,
Praça Conde de Frontin,
Rua Cônego José Bento,
Rua Rui Barbosa,
Rua Gal. Carneiro.

VOLTA

PONTO FINAL - Rua Gal. Carneiro,
Rua Barão de Jacareí,
Praça Raul Chaves,
Rua Dr. Lúcio Malta,
Rua Luiz Simon,
Rua 8 de Maio,
Rua Batista Scavone,
Praça dos Tres Poderes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...08...

Rua Santa Cruz dos Lázaros,
Variante Lucas Nogueira Garcês,
Rodovia D. Pedro I.

V - LINHA:- BAIRRO DA SILVEIRA - JARDIM DINDINHA.

1.- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS:

- a) Extensão: ida: 08 Km. Volta: 08 Km. Total: 16 Km.
- b) Tempo de percurso: 40 (quarenta) minutos, ida e volta.
- c) Número de veículos: 05 (cinco) (efetivos e reservas).

2.- FREQUÊNCIA DE CARROS:

a) Dias úteis:

Das 04,30 às 06,00 hs. 03 carros intervalos de 16 minutos.

Das 06,00 às 20,00 hs. 04 carros-intervalos de 12 minutos.

Das 20,00 às 00,10 hs. 03 carros-intervalos de 20 minutos.

b) Sábados:

Das 04,30 às 06,00 hs. 03 carros-intervalos de 16 minutos.

Das 06,00 às 20,00 hs. 04 carros-intervalos de 12 minutos.

Das 20,00 às 00,10 hs. 03 carros-intervalos de 20 minutos.

c) Domingos e Feriados:

Das 04,30 às 06,30 hs. 03 carros-intervalos de 16 minutos.

Das 06,00 às 20,00 hs. 04 carros-intervalos de 12 minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...09...

Das 20,00 às 00,10 hs. 03 carros-intervalos de 20 minutos.

3.- HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

- a) 1º carro no ponto inicial 04,30 hs.
- b) 1º carro no ponto final 05,00 hs.
- c) último carro no ponto inicial 23,40 hs.
- d) último carro no ponto final 00,10 hs.

4.- ITINERÁRIO:

LINHA:- BAIRRO DO SILVEIRA - JARDIM DINDINHA.

IDA

PONTO INICIAL - Rodovia Nilo Máximo
Rua Barão de Jacareí,
Praça Raul Chaves,
Rua Dr. Lúcio Malta,
Rua Luiz Simon,
Rua D. Pedro II,
Rua Chiquinha Schuring,
Av. São João,
Av. Pereira Campos,
Praça do Jardim Dindinha.

VOLTA

PONTO FINAL - Praça do Jardim Dindinha.
Av. Pereira Campos,
Av. São João,
Av. Major Acácio Ferreira,
Rua João Américo da Silva,
Rua Alzira Sales de Siqueira,
Praça Conde de Frontin,
Rua Cônego José Bento,
Rua Rui Barbosa,
Rua Gal. Carneiro,
Rua Barão de Jacareí,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE «CASTELO BRANCO»

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...10...

VI - LINHA:- CAMPO GRANDE - JD. STA. MARIA (até Posto Meia Lua)

1.- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS:

- a) Extensão: ida: 10 Km. Volta: 11 Km. Total: 21 Km.
- b) Tempo de percurso: 90 (noventa) minutos, ida e volta.
- c) Número de veículos: 01 (hum) (efetivos e reser-/vas).

2.- FREQUÊNCIA DE CARROS:

- a) Dias úteis:
Das 5,45 às 23,30 hs. 01 carros-intervalos de 90 minutos.
- b) Sábados:
Das 5,45 às 23,30 hs. 01 carros-intervalos de 90 minutos.
- c) Domingos e Feriados:
Das 5,45 às 23,30 hs. 01 carros-intervalos de 90 minutos.

3.- HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

- a) 1º carro no ponto inicial 5,45 hs.
- b) 1º carro no ponto final 7,10 hs.
- c) último carro no ponto inicial 23,30 hs.
- d) último carro no pon to final 22,45 hs.

4.- ITINERÁRIO:

LINHA:- CAMPO GRANDE - JD. STA. MARIA (POSTO MEIA LUA).

IDA

·PONTO INICIAL - Estrada Municipal do Campo Grande.
Rua Salvador Preto,
Rua João Américo da Silva,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE «CASTELO BRANCO»

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...11...

Rua Alzira Sales de Siqueira,
Praça Conde de Fróntin,
Rua Cônego José Bento,
Rua Barão de Jacareí,
Praça Raul Chaves,
Rua Dr. Lúcio Malta,
Av. 9 de Julho,
Av. do Avareí,
Rua João Abílio da Costa,
Rua Formosa,
Praça do Ipê,
Rua Orual Salvador,
Rua Guido Martins Moreira,
Rua Projetada,
Av. Dr. Ademar Pereira de Barros,
Av. Faria Lima,
PONTO FINAL - Av. Faria Lima, em frente ao Posto
Meia Lua.

VOLTA

PONTO INICIAL - Av. Faria Lima - Posto Meia Lua
Av. Dr. Ademar Pereira de Barros,
Rua Projetada,
Rua Guido Martins Moreira,
Rua Orual Salvador,
Praça do Ipê,
Av. do Avareí,
Av. 9 de Julho,
Av. Senador Joaquim Miguel,
Rua Dr. Lúcio Malta,
Rua Luiz Simon,
Rua 8 de Maio,
Praça dos Tres Poderes,
Av. Majôr Acácio Ferreira,
Rua Salvador Preto,
Estrada Municipal do Campo Grande,
PONTO FINAL na Igreja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ

PALÁCIO PRESIDENTE «CASTELO BRANCO»

Jacaré — Estado de São Paulo

fls...12...

VII - LINHA:- RIO COMPRIDO - BAIRRO DO REMÉDIO.

1.- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS:

- a) Extensão: ida: 24 Km. Volta: 23 Km. Total 47 Km.
- b) Tempo de percurso: 120 (cento e vinte) minutos.-
Ida e Volta.
- c) Número de veículo: 02 (dois) (efetivos e reser-
vas).

2.- FREQUÊNCIA DE CARROS:

-a) Dias úteis:

Das 06,20 às 20,00 hs. 01 carros-intervalos de
120 minutos.

b) Sábados:

Das 06,20 às 20,00 hs. 01 carros-intervalos de
120 minutos.

c) Domingos e Feriados:

Das 06,20 às 20,00 hs. 01 carros-intervalos de
120 minutos.

3.- HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

- a) 1º carro no ponto inicial 6,20 hs.
- b) 1º carro no ponto final 6,10 hs.
- c) último carro no ponto inicial 19,00 hs.
- d) último carro no ponto final 20,00 hs.

4.- ITINERÁRIO:

LINHA:- RIO COMPRIDO - BAIRRO DO REMÉDIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...13...

IDA

PONTO INICIAL - SP.66 (Divisa com S.J. dos Campos).

SP.66,

Rua São Sebastião,

Rua Anésia Ruston,

Rua Moisés Ruston,

Rua Barão de Jacareí,

Praça Raul Chaves,

Rua Dr. Lúcio Malta,

Rua Luiz Simon,

Rua 8 de Maio,

Rua Batista Scavone,

Praça dos Tres Poderes,

Av. São João,

Rua Sta. Cruz dos Lázaros,

Variante Lucas Nogueira Garcês,

Rodovia Presidente Dutra,

Estrada de Guararema,

PONTO FINAL - Bairro do Remédio (Divisa com o Município de Guararema).

VOLTA

PONTO INICIAL - Bairro do Remédio (divisa com o Município de Guararema).

Estrada de Guararema,

Rodovia Presidente Dutra,

Variante Lucas Nogueira Garcês,

Av. Maria Augusta Fagundes Gomes,

Rua Sta. Helena,

Av. São João,

Av. Majór Acácio Ferreira,

Rua João Américo da Silva,

Rua Alzira Sales de Siqueira,

Praça Conde de Frontin,

Rua Cônego José Bento,

Rua Rui Barbosa,

Rua Gal. Carneiro,

Rua Barão de Jacareí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE «CASTELO BRANCO»

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...14...

VIII - LINHA:- PRAÇA RAUL CHAVES - RIO ABAIXO.

1.- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS:

- a) Extensão: ida: 08 Km. Volta: 08 Km. Total: 16 Km
- b) Tempo de percurso: 60 (sessenta) minutos, ida e volta.
- c) Número de veículos: 01 (hum) (efetivos e reservas).

2.- FREQUÊNCIA DE CARROS:

- a) Dias úteis:
Das 5,30 às 23,30 hs. 01 carros-intervalos de 70 minutos.
- b) Sábados:
Das 5,30 às 23,30 hs. 01 carros-intervalos de 70 minutos.
- c) Domingos e Feriados:
Das 5,30 às 23,30 hs. 01 carros-intervalos de 70 minutos.

3.- HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

- a) 1º carro no ponto inicial 5,30 hs.
- b) 1º carro no ponto final 6,00 hs.
- c) último carro no ponto inicial 23,00 hs.
- d) último carro no ponto final 23,35 hs.

4.- ITINERÁRIO:

LINHA:- PRAÇA RAUL CHAVES - RIO ABAIXO (Cepinho).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...15...

IDA

PONTO INICIAL - Praça Raul Chaves

Rua Dr. Lúcio Malta,

Rua Luiz Simon,

Rua D. Pedro II,

Av. Pensilvânia,

Av. Arizona,

Estrada do Jaguari,

PONTO FINAL - Bairro do Cepinho.

VOLTA

PONTO INICIAL - Bairro do Cepinho

Estrada da Barragem do Jaguari,

Av. Arizona,

Av. Pensilvânia,

Av. Majôr Acácio Ferreira,

Rua Batista Scavone,

Praça dos Tres Poderes,

Av. Majôr Acácio Ferreira,

Rua João Américo da Silva,

Rua Alzira Sales de Siqueira,

Praça Conde de Frontin,

Rua Cônego José Bento,

Rua Barão de Jacareí,

Praça Raul Chaves,

PONTO FINAL - Praça Raul Chaves.

IX - LINHA:- GINÁSIO SILVA PRADO - VILA GARCIA.

1.- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS:

- a) Extensão: ida: 14 Km. Volta: 13 Km. Total: 27 Km
- b) Tempo de percurso: 80 (oitenta) minutos, ida e / volta.
- c) Número de veículos: 03 (tres) (efetivos e reservas).

2.- FREQUÊNCIA DE CARROS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...16...

a) Dias úteis:

Das 4,20 às 20,00 hs. 02 carros-intervalos de 40 minutos.

Das 20,00 às 00,20 hs. 01 carros-intervalos de 80 minutos.

b) Sábados:

Das 4,20 às 20,00 hs. 02 carros-intervalos de 40 minutos.

Das 20,00 às 00,20 hs. 01 carros-intervalos de 80 minutos.

c) Domingos e Feriados:

Das 4,20 às 20,00 hs. 02 carros-intervalos de 40 minutos.

Das 20,00 às 00,20 hs. 01 carros-intervalos de 80 minutos.

3.- HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

a). 1º carro no ponto inicial 4,20 hs.

b) 1º carro no ponto final 4,50 hs.

c) último carro no ponto inicial 23,40 hs.

d) último carro no ponto final 00,20 hs.

4.- ITINERÁRIOS:

LINHA:- GINÁSIO SILVA PRADO - VILA GARCIA.

IDA

PONTO INICIAL - Rua Barão de Jacareí (em frente ao Ginásio Silva Prado),

Av. Conselheiro Antonio Prado,

Rua Dr. Carlos de Campos,

Av. Siqueira Campos,

Rua Bernadino de Campos,

Rua Floriano Peixoto,

Rua Barão de Jacareí,

Praça Raul Chaves,

Rua Dr. Lúcio Malta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE «CASTELO BRANCO»
Jacareí — Estado de São Paulo

fls...17...

Rua Luiz Simon,
Rua 8 de Maio,
Rua Batista Scavone,
Praça dos Tres Poderes,
Av. São João,
Rua Sta. Helena,
Estrada Velha Rio S.Paulo - SP.66.
Bairro de São Silvestre,
Vila Garcia,
PONTO FINAL - Rua J.G. Valejo.

VOLTA

PONTO INICIAL - Rua José Gimenes Valejo,
Bairro de São Silvestre,
Estrada Velha Rio/S.Paulo - SP 66,
Rua Sta. Helena,
Av. São João,
Av. Majór Acácio Ferreira,
Rua João Américo da Silva,
Rua Alzira Sales de Siqueira,
Praça Conde de Frontin,
Rua Cônego José Bento,
Rua Rui Barbosa,
Rua General Carneiro.

X - LINHA:- PARQUE SANTO ANTONIO - JD. PARAÍBA.

1.- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS:

- a) Extensão: ida: 04 Km. Volta: 06 Km. Total: 10 Km
- b) Tempo de percurso: 60 (sessenta) minutos, ida e volta.
- c) Número de veículos: 02 (dois) (efetivos e reservas).

2.- FREQUÊNCIA DE CARROS:

- a) Dias úteis:

Das 5,40 às 23,30 hs. 01 carros-intervalos de 60 minutos.

- b) Sábados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...18...

c) Domingos e Feriados:

Das 5,40 às 23,30 hs. 01 carros-intervalos de 60 minutos.

3.- HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

- a) 1º carro no ponto inicial 5,40 hs.
- b) 1º carro no ponto final 6,10 hs.
- c) último carro no ponto inicial 22,55 hs.
- d) último carro no ponto final 23,30 hs.

4.- ITINERÁRIO:

LINHA:- PARQUE SANTO ANTONIO - JD. PARAÍBA.

IDA

PONTO INICIAL - Rua dos Crizantemos,
Rua das Dális,
Av. Vale do Paraíba,
Rua Alfredo Ramos,
Rua Gal. Carneiro,
Rua Barão de Jacareí,
Rua Dr. Lúcio Malta,
Rua Luiz Simon,
Rua Dr. Luiz Pereira Barreto,
Av. São Marcos,
Av. Majór Acácio Ferreira,
PONTO FINAL - Jd. Paraíba.

VOLTA

PONTO INICIAL - Jd. Paraíba - Av. Majór Acácio Ferreira,
Av. São Marcos,
Rua Dr. Luiz Pereira Barreto,
Rua Luiz Simon,
Rua 8 de Maio,
Rua Batista Scavone,
Praça dos Tres Poderes,
Av. Majór Acácio Ferreira,
Rua João Américo da Silva,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"

Jacaré — Estado de São Paulo

fls...19...

Rua Alzira Sales de Siqueira,
Praça Conde de Frontin,
Rua Cônego José Bento,
Rua Rui Barbosa,
Rua Olímpio Catão,
Rua Alfredo Ramos,
Av. Vale do Paraíba,
Rua Das Dálías,
Ruas Dos Crizantemos,
PONTO FINAL - Rua Dos Crizantemos.

XI - LINHA:- PRAÇA RAUL CHAVES - PAGADOR ANDRADE.

1.- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS:

- a) Extensão: ida: 23 Km. Volta: 21 Km. -Total 44 Km.
- b) Tempo de percurso: 120 (cento e vinte) minutos ida e volta.
- c) Número de veículos: 01 (hum) (efetivos e reservas).

2.- FREQUÊNCIA DE CARROS:

a) Dias úteis:

Das 4,30 às 23,40 hs. 01 carros-intervalos de / 120 minutos.

b) Sábados:

Das 4,30 às 23,40 hs. 01 carros-intervalos de / 120 minutos.

c) Domingos e Feriados:

Das 4,30 às 23,40 hs. 01 carros-intervalos de / 120 minutos.

3.- HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

- a) 1º carro no ponto inicial 4,30 hs.
- b) 1º carro no ponto final 5,15 hs.
- c) último carro no ponto inicial 23,00 hs.
- d) último carro no ponto final 23,40 hs.

4.- ITINERÁRIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...20...

LINHA:- PRAÇA RAUL CHAVES - PAGADOR ANDRADE.

IDA

PONTO INICIAL - Praça Raul Chaves,
Rua Dr. Lúcio Malta,
Rua Luiz Simon,
Rua 8 de Maio,
Rua Batista Scavone,
Praça dos Tres Poderes,
Av. Majôr Acácio Ferreira,
Rua João Américo da Silva,
Rua Alzira Sales de Siqueira,
Praça Cônde de Frontin,
Rua Cônego José Bento,
Rua Rui Barbosa,
Rua Gal. Carneiro,
Av. Siqueira Campos,
Variante Getúlio Vargas,
Rodovia Presidente Dutra,
Estrada do Jaguari,
PONTO FINAL - Barragem do Jaguari.

VOLTA

PONTO INICIAL - Barragem do Jaguari,
Estrada do Jaguari,
Rodovia Presidente Dutra,
Variante Getúlio Vargas,
Av. Siqueira Campos,
Rua Bernardino de Campos,
Rua Floriano Peixoto,
Rua Barão de Jacareí,
Praça Raul Chaves - PONTO FINAL

XII - LINHA: BAIRRO STº. ANTONIO DA BOA VISTA - JD. PANORAMA.

1.- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS

- Extensão: ida: 9,5 Km. Volta 9 Km. Total: 18,5 Km.
- Tempo de percurso: 60 (sessenta) minutos, ida e volta.
- Número de veículos: 01 (hum) (efetivos e reser-/



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...21...

2.- FREQUÊNCIA DE CARROS:

a) Dias úteis:

Das 5,00 às 23,15 hs. 01 carros-intervalos de 60 minutos.

b) Sábados:

Das 5,00 às 23,15 hs. 01 carros-intervalos de 60 minutos.

c) Domingos e Feriados:

Das 5,00 às 23,15 hs. 01 carros-intervalos de 60 minutos.

3.- HORÁRIO DOS SERVIÇOS:

a) 1º carro no ponto inicial 5,00 hs.

b) 1º carro no ponto final 5,30 hs.

c) último carro no ponto inicial 22,45 hs.

d) último carro no ponto final 23,15 hs.

4.- ITINERÁRIO:

LINHA: - BAIRRO STº ANTONIO DA BOA VISTA - JP. PANORAMA

IDA

PONTO INICIAL - Rodovia Nilo Máximo,
Rua Dr. Carlos de Campos,
Rua Barão de Jacareí,
Praça Raul Chaves,
Rua Dr. Lúcio Malta,
Rua Luiz Simon,
Rua D. Pedro II,
Rua Chiquinha Schuring,
Av. São João,
Av. Pereira Campos,
Rua São Pedro,
Rua Alvorada,

VOLTA

Rua Alvorada,
Rua São Pedro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"
Jacareí — Estado de São Paulo

fls...22...

Av. São João,
Av. Major Acácio Ferreira,
Rua João Américo da Silva,
Rua Alzira Sales de Siqueira,
Praça Conde de Frontin,
Rua Cônego José Bento,
Rua Rui Barbosa,
Rua Gal. Carneiro,
Rua Barão de Jacareí,
Rua Dr. Carlos de Campos,
Rodovia Nilo Máximo.

XIII - LINHA:- GINÁSIO SILVA PRADO - PARATEÍ DO MEIO.

1.- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS:

- Extensão: ida: 20 Km. Volta: 19 Km. Total: 39 Km.
- Tempo de percurso: 90 (noventa) minutos, ida e volta.
- Número de veículos: 02 (dois) (efetivos e reservas).

2.- FREQUÊNCIA DE CARROS:

- Dias úteis:
Das 5,10 às 20,15 hs. 01 carros-intervalos de 90 minutos.
- Sábados:
Das 5,10 às 00,15hs. 01 carros-intervalos de 90 minutos.
- Domingos e Feriados:
Das 5,10 às 00,15 hs. 01 carros-intervalos de 90 minutos.

3.- HORÁRIO DE SERVIÇOS:

- 1º carro no ponto inicial 5,10 hs.
- 1º carro no ponto final 6,00 hs.
- último carro no ponto inicial 19,30 hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE «CASTELO BRANCO»

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...23...

4.- ITINERÁRIO:

LINHA:- GINÁSIO SILVA PRADO - PARATEÍ DO MEIO.

IDA

PONTO INICIAL - Rua Barão de Jacareí,
Av. Conselheiro Antonio Prado,
Rua Dr. Carlos de Campos,
Av. Siqueira Campos,
Rua Bernardino de Campos,
Rua Floriano Peixoto,
Rua Barão de Jacareí,
Praça Raul Chaves,
Rua Dr. Lúcio Malta,
Rua Luiz Simon,
Rua 8 de Maio,
Rua Batista Scavone,
Praça dos Tres Poderes,
Av. São João,
Rua Sta. Cruz dos Lázaros,
Variante Lucas Nogueira Garcês,
Rodovia D. Pedro I,
PONTO FINAL - Rodovia D. Pedro I (Divisa com o Muni
cípio de Igaratá).

VOLTA

PONTO INICIAL - Rodovia D. Pedro I (Divisa com o Mu
nicípio de Igaratá)
Rodovia D. Pedro I,
Variante Lucas Nogueira Garcês,
Av. Maria Augusta Fagundes Gomes,
Rua Sta. Helena,
Av. São João,
Av. Majôr Acácio Ferreira,
Rua João Américo da Silva,
Rua Alzira Sales de Siqueira,
Praça Conde de Frontin,
Rua Cônego José Bento,
Rua Rui Barbosa,
Rua Gal. Carneiro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"

Jacareí — Estado de São Paulo

fls...24...

XVI - LINHA: ESPERANÇA - JD. LUIZA.

1.- CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS:

- a) Extensão: ida: 11 Km. Volta: 12 Km. Total: 23 Km
- b) Tempo de percurso: 70 (setenta) minutos, ida e / volta.
- c) Número de veículos: 12 (doze) (efetivos e reservas).

2.- FREQUÊNCIA DE CARROS:

a) Dias úteis:

Das 4,10 às 5,00 hs. 04 carros-intervalos de 15 minutos.

Das 5,00 às 6,00 hs. 07 carros intervalos de 10 minutos.

Das 6,00 às 20,00 hs. 10 carros-intervalos de 07 minutos.

Das 20,00 às 00,00 hs. 05 carros-intervalos de / 14 minutos.

Das 00,00 às 01,15 hs. 02 carros-intervalos de / 30 minutos.

b) Sábados:

c) Domingos e Feriados:

Das 4,10 às 7,00 hs. 05 carros-intervalos de 14 minutos.

Das 7,00 às 20,00 hs. 08 carros-intervalos de 09 minutos,

Das 20,00 às 00,00 hs. 5 carros-intervalos de 14 minutos.

Das 00,00 às 01,15 hs. 2 carros-intervalos de 30 minutos.

3.- HORÁRIO DOS SERVIÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"
Jacareí — Estado de São Paulo

fls...25...

- a) 1º carro no ponto inicial 4,10 hs.
- b) 1º carro no ponto final 4,30 hs.
- c) último carro no ponto inicial 01,15 hs.
- d) último carro no ponto final 00,40 hs.

4.- ITINERÁRIO:

LINHA:- ESPERANÇA - JARDIM LUIZA.

IDA

PONTO INICIAL - Esperança

Variante Lucas Nogueira Garcês,
Av. Maria Augusta Fagundes Gomes,
Rua Sta. Helena,
Av. São João,
Av. Major Acácio Ferreira,
Rua João Américo da Silva,
Rua Alzira Sales de Siqueira,
Praça Conde de Frontin,
Rua Cônego José Bento,
Rua Rui Barbosa,
Rua Gal. Carneiro,
Av. Siqueira Campos,
Variante Getúlio Vargas,

PONTO FINAL - Final da Variante Getúlio Vargas (Jd. Luiza).

VOLTA

PONTO INICIAL - Variante Getúlio Vargas (J.Luiza).

Variante Getúlio Vargas,
Av. Siqueira Campos,
Rua Bernardino de Campos,
Rua Floriano Peixoto,
Rua Barão de Jacareí,
Praça Raul Chaves,
Rua Dr. Lúcio Malta,
Rua Luiz Simon,
Rua 8 de Maio,
Rua Batista Scavone,
Praça dos Tres Poderes,
Av. São João,
Rua Sta. Cruz dos Lázaros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ

PALÁCIO PRESIDENTE "CASTELO BRANCO"

Jacaré — Estado de São Paulo

fls...26...

Variante Lucas Nogueira Garcês,

PONTO FINAL - Final da Variante (Esperança).

*/ */ */ */ */ */ */ */ */ */ */

JACARÉ,

BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI

Prefeito Municipal

(159)